

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 22/19-COPLAD

RESOLUÇÃO Nº 14/15-COPLAD

~~O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 42/15 exarado pelo Conselheiro Elisandro Pires Frigo no processo nº 043750/2014-10, por maioria de votos (26x3).~~

RESOLVE:-

~~Aprovar o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFPR, em R\$ 120,00.~~

Sala das sessões, em 15 de julho de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente